



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 062/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 426.064,29 (quatrocentos e vinte e seis mil e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

III - Excesso de Arrecadação:

R\$ 62.783,40 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

IV - Superávit Financeiro:

R\$ 168.280,89 (cento e sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso III**, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:

01039 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; e

00493 – Incremento Temporário ao Custeio – Serv. Atenção Primária para Cumprimento das Metas.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, **inciso IV**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

00000 – Recursos Ordinários (Livres);

00103 – FUNDEB – 5% Sobre Transferências Constitucionais;

00607 – Operação de Crédito – Pavimentação de Estradas Rurais;

00828 – Emenda Individual Especial; e

10027 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I, II, III e IV**, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.





Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de abril de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2001 - Decreto nº 62/2024 de 11/04/2024	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1955 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1272	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	195.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	10.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	185.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	62.783,40	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	62.783,40
Suplementar	Superáv it Financeiro	168.280,89	0,00
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	1.796,78
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	166.484,11
Despesa			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo		1.796,78
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura		
04.122.0030.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Superáv it Financeiro Livres		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
610 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		20.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
26.452.0050.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1250 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		20.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
26.452.0050.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1260 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		12.150,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura		
15.451.0050.1003 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Superáv it Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1351 00607 OPERAÇÃO DE CREDITO - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - 607			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		30.000,00
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.452.0050.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Alteração de Fonte		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1470 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		30.000,00
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.452.0050.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Alteração de Fonte		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1461 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		30.000,00
05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura		
26.782.0050.2021 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1520 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		30.000,00
05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura		
26.782.0050.2021 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1521 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		50.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0060.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1993 00493 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO SERV ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		



Município de Cantagalo - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4043 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103	Acréscimo Abertura Superávit Financeiro Vinculado	5.230,38
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro	
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4060 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura Alteração de Fonte	40.000,00
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4061 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103	Acréscimo Abertura Alteração de Fonte	70.000,00
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4080 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107	Anulação Abertura Alteração de Fonte	30.000,00
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	195.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	185.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	185.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	10.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	10.000,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	62.783,40	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real-	0,00	62.783,40 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	168.280,89	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	1.796,78 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	166.484,11 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 060/2024 – SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024.

Município de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 1

Lei/Atto nº 2000 - Decreto nº 57/2024 de 08/04/2024

Escopo	Nº Anu	1272	2023
Autorização: 1953 - Lei Ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		
Credito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	75.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	75.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	582.500,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	582.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	42.028,61	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	12.028,61
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	30.000,00
Despesa			30.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.452.0050.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1400 0000 Recursos Ordinários (Livre)			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	55.000,00
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura	
26.452.0050.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Alteração de Fonte	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1470 0004 Cursos Pós-grad e Compensação Financeira e Patrimoniais não Previdenciárias -			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	58.000,00
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura	
26.452.0050.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Alteração de Fonte	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1481 0010 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	8.068,61
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura	
26.452.0050.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1481 0010 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acrescimo	108.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0082.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2063 00483 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO SERV ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acrescimo	5.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0082.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES			
2123 00483 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO SERV ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acrescimo	850,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0070.2024 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.28.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2422 10012 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acrescimo	3.110,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0070.2024 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2422 10012 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acrescimo	20.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura	
12.361.0080.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Alteração de Fonte	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3641 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
Credito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS - ra=arab: 5584

13/04/2024 10:52:27

Município de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 2

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO

12.361.0080.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3641 00104 FUNDEB - 20% - Despesas Impostos Vinculadas à Educação Básica - 104

Credito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO

10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO

20.006.0105.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4811 00800 CONVENIO SARA Nº942018/2023 - RETROCESSAÇÃO - 830

Credito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Recurso	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	—	75.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Alteração de Fonte	0,00	75.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	—	0,00	75.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	—	582.500,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	582.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	—	42.028,61	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	30.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	12.028,61

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS - ra=arab: 5584

13/04/2024 10:52:27

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85180-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 062/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 426.064,29 (quatrocentos e vinte e seis mil e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
 R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).
II - Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
III - Excesso de Arrecadação:
 R\$ 62.783,40 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
IV - Superávit Financeiro:
 R\$ 168.280,89 (cento e sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 01039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 20%; e 00493 - Incremento Temporário ao Custeio - Serv. Atenção Primária para Cumprimento das Metas.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos: 00000 - Recursos Ordinários (Livres); 00103 - FUNDEB - 5% Sobre Transferências Constitucionais; 00607 - Operação de Crédito - Pavimentação de Estradas Rurais; 00828 - Emenda Individual Especial; e 10027 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II, III e IV, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85180-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de abril de 2024.

JOÃO KORJURSKI
 Prefeito Municipal

